



OFÍCIO Nº 812009/09

PALHANO, 18 de DEZEMBRO de 2009

SEMA DE FORTALEZA - 23-Dez-2009-09:44:00913-2/2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações contidas no parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2007 desta Corte de Contas e art. 42, §5º da Constituição do Estado do Ceará, estamos remetendo o Orçamento Municipal, o Detalhamento da Despesa, o Orçamento da Criança e do Adolescente e o edital de Publicação para o exercício financeiro de 2010 do Município de **PALHANO**.

Aproveitamos o ensejo para externar os nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunamente desejando grandes realizações no ano vindouro.



FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Dr. ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
MD. Presidente do Tribunal de Contas - TCM
Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N. ° 381 /2009,

de 22 de outubro de 2009.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PALHANO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palhano para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Palhano, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/00 – LRF, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor a receita estimada e a despesa fixada acrescida a reserva de contingência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ **13.532.000,00 (TREZE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)** desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 11.580.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.952.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Art. 4º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 5º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 6º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **13.532.000,00 (TREZE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)** desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010 nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 9.912.000,00 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E DOZE MIL REAIS)

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.620.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade social a quantia de R\$ 1.668.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 7º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 8º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades constantes nos itens I, II, III e IV do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

II – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública municipal, não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - De acordo com o parágrafo anterior e definição contida no inciso II deste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, ART. 43, da Lei 4.320/64.

§ 3º - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso I deste artigo é restrito apenas para utilização das fontes recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, ficando os demais dispositivos limitados apuração de excesso de arrecadação, operações de crédito e anulação da reserva de contingência.

Art. 10 - O limite autorizado no inciso I, art. 9º desta lei, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por trata-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo V

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Quadro de Detalhamento – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos ou operações especiais, correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 – Através de decreto, até 30 dias a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF.

Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, estabelecerá o Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 15 - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual, do quadriênio 2010 a 2013.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito por antecipação de receita, cumprindo as exigências nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de outubro de 2.009.

FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, VEM, através deste, tempestivamente, publicar no ÁTRIO da PREFEITURA MUNICIPAL de PALHANO, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 381/2009 referente ao exercício financeiro de 2010**, , com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará).

PALHANO, 30 DE OUTUBRO DE 2009.


FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
CONASP/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	14.669.000,00	LEGISLATIVA	435.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.000,00	ADMINISTRAÇÃO	2.045.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	348.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.000,00	SAÚDE	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.760.000,00	TRABALHO	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	EDUCAÇÃO	5.192.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	• 150.000,00	CULTURA	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	URBANISMO	895.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	• 192.000,00	SANEAMENTO	29.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	192.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.479.000,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.479.000,00	AGRICULTURA	114.000,00
		ENERGIA	166.000,00
		TRANSPORTE	70.000,00
		DESPORTO E LAZER	110.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	378.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.000,00
TOTAL GERAL	13.532.000,00	TOTAL GERAL	13.532.000,00

Mi

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
 CONASP/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	14.669.000,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.000,00	CAMARA MUNICIPAL	435.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	GABINETE DO PREFEITO	1.108.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	454.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.000,00	SECRETARIA DA FINANÇAS	659.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.760.000,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.629.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	SECRETARIA DE EDUCACAO	5.217.500,00
		SECRETARIA DE SAUDE FMS	2.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	753.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	SEC DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	528.000,00
		SEC MEIO AMB, AGRIC, PEC E APICULTURA	211.500,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	192.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	137.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	192.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.479.000,00		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.479.000,00		
TOTAL GERAL	13.532.000,00	TOTAL GERAL	13.532.000,00

Pi

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.669.000,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		285.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	284.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	174.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	3.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	70.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	110.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	110.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS	1.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		451.000,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	285.000,00		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	280.000,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	270.000,00		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00		
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GÉR. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR	5.000,00		
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	166.000,00		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	18.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	5.000,00		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	3.000,00		
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	3.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	2.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	1.000,00	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		126.000,00
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	126.000,00	
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	126.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.760.000,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.735.000,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.348.000,00	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.502.000,00	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.500.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.000,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	33.000,00	
1721.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97	3.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTÉ DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	30.000,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.006.000,00	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	822.000,00	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	170.000,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	390.000,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	148.000,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	79.000,00	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	35.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	150.000,00	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.000,00	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	21.000,00	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	3.000,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACIONAL DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	337.000,00	
1721.34.01.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	337.000,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	360.000,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	30.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	120.000,00	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	80.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE	33.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC. Nº 87/96	13.000,00	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.000,00	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.948.000,00	
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.903.000,00	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.826.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	44.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	23.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	10.000,00	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	10.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	35.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.439.000,00	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	2.960.000,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIÃO AO FUNDEB	1.479.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	15.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	10.000,00	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	10.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	28.000,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.000,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.000,00	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	5.000,00	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	3.000,00	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	3.000,00	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.000,00	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	2.000,00	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	2.000,00	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.000,00	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA DE OUTRAS REC. -	2.000,00	

- continua -

Ass

- continuação -

1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	9.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	100.000,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	50.000,00		
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			192.000,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		192.000,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	192.000,00		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	192.000,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	192.000,00		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.479.000,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-1.479.000,00	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.479.000,00		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.103.000,00		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.100.400,00		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.100.000,00		
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-400,00		
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC. P/FORM. DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-2.600,00		
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-376.000,00		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-376.000,00		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-365.200,00		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-8.800,00		
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-2.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	13.532.000,00

Di

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP/Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	
1721.34.01.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA INTERMIN.º 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				429.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	252.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	50.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		2.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	14.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	14.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	25.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	6.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					435.000,00

Phi

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				627.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			239.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	230.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		3.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		3.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	65.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	28.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	230.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS.			4.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					631.000,00

Assi

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMIN.E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				444.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	5.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	199.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	6.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	3.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	3.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	130.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					454.000,00

Pai

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DA FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				356.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	3.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	3.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	70.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	70.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				303.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	3.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			300.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					659.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SEC.DE OBRAS E SERV.PÚBL., AGRIC.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.234.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	177.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	3.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.038.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.038.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	140.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	824.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	7.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				395.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			395.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	375.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	5.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.629.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA DE EDUCACAO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				523.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	6.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	49.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	9.500,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	3.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		12.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	11.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	132.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	79.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	179.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	220.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					773.500,00